



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

076

= DECRETO N.º 1.779 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR:

O Senhor ARTHUR GALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei 1313, de 1º de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças- Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar de CR\$ 724.078,00 (setecentos e vinte e quatro mil e setenta e oito cruzeiros) destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 368.000,00
FP.	03.07.021.2.07	

6	Departamento de Educação e Cultura	
6.6	Banda Marcial	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 3.078,00
FP.	08.48.247.2.36	

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.779/80)

3132	Outros Serviços e Encargos	CR\$ 353.000,00
FP. 10.58.575.2.39	TOTAL	CR\$ 724.078,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	CR\$ 724.078,00
FP. 10.58.575.2.39		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de dezembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de dezembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=